

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV  
Nº 216/2024, de 12/09/2024**

---

**DESIGNA COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, XVI do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar os fatos apontados no **Processo 37937/2024**, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

**Profa. Jeane de Almeida do Rosário** – matrícula nº 0962791-0-01

Membros:

**Profa. Sandra Maria Ferraz** - matrícula 0362921-0-01

**Luize Kovaliczn Andrade** - matrícula 0602114-0-01

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

3. Fica revogada a Portaria 210/2024/CAV, de 02/09/2024.

4. Publique-se para conhecimento.

**Prof. André Thaler Neto**

Diretor Geral  
CAV/UDESC